



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda -Feira, 05 de Fevereiro de 2024 - Ano XI - Edição 2618 - Nova Cruz/RN

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 22/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 1645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 18/03/2017 à 18/03/2022, no período de 03 (três) meses, com início em 05 de fevereiro de 2024 à 05 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 05 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050701/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PROCESSO Nº 1103009/2022

Extrato do TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 050701/2023, firmado em 05 de julho de 2023, com a empresa F DE P SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 09.015.261/0001-50; Que tem por objeto a alteração no contrato nº 050701/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 44/2022, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro no seu objeto, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022, CONTRATO Nº 050701/2023; Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Publicas; Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos 17040000- Transferência Da União Referente A Royalties Do Petróleo E Gás Natural 17050000- Transferência Dos Estados Referente A Royalties Do Petróleo E Gás Natural Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura E Desenv. Econômico Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2100 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Econômico Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura E Desenv. Econômico Função: 20 – Agricultura Sub Função: 605 – Abastecimento Programa: 0020 - Fortalecimento Do Homem Do Campo Projeto/Atividade:1062 Recuperação De Barreiros E Poços Artesianos Em Terras De Pequenos Agricultores Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 18.315,00 (dezoito mil, trezentos e quinze reais), Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, FAGNER DE PONTES SILVA.

Nova Cruz/RN, 11 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2****PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 005/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Syllanya Araujo Garcia, brasileira, solteira, CPF nº 706.xxx.xxx-73 do cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Gelson Vitor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de fevereiro de 2024.

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**Prefeito Municipal****GABINETE CIVIL DO GOVERNO****MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****PRESIDENTE**

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

**SECRETÁRIO**

WUNDERLICH MARINHO

**MEMBROS**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES